



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2022 – P.M.F.R**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2022**

**Código registro TCE: CB25F37E4A8164E7AD527040BFB8552F07E8D728**

**1. DO OBJETO:**

Constitui como objeto da presente dispensa de licitação a prestação de serviços de engenharia civil para elaboração de projetos de três campos de futebol Society, constituído de projeto arquitetônico com planta baixa, cortes e detalhamento de base e drenagem, projeto em 3D, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, com as seguintes dimensões:

- Campo 01 – Núcleo Celso Ramos: 24,3x40 mt, sem cobertura, com planta baixa, cortes e detalhamentos de base e drenagem, projeto 3D.
- Campo 02 – Núcleo Triticola: 30x50 mt, com alambrados, sem cobertura, com planta baixa, cortes e detalhamentos de base e drenagem, projeto 3D.
- Campo 03 – Centro Frei Rogério: 27x50 mt, com alambrados, sem cobertura, com planta baixa, cortes e detalhamentos de base e drenagem, projeto 3D.

**2. DO FORNECEDOR**

Fornecedor: **Evandro de Souza Engenharia Ltda**  
Endereço: Rua Coronel Cordova, 704, sala 01, Centro, município de Lages/SC  
CNPJ: 24.789.291/0001-07.

**3. JUSTIFICATIVA:**

A contratação dos serviços de engenharia, demonstra-se necessária aos interesses da Administração Municipal, tendo em vista o reduzido quantitativo de servidores com especialização na execução de serviços desta natureza. Desta forma em razão da demanda hoje existente no município para elaboração de projetos necessários à realização das obras, a necessidade de fiscalização in loco das obras hoje em andamento no município, e por fim, a impossibilidade de celebração de convênios Estaduais e Federais tendo em vista que para tal celebração há necessidade de desenvolvimento de projetos e afins para formalização dos mesmos, é que nos socorremos na iniciativa privada, para a contratação destes serviços que demonstram-se vitais ao bom funcionamento da máquina pública municipal de Frei Rogério/SC. Sob a coordenação da Administração Municipal, o desenvolvimento dos serviços objeto deste processo busca atender e fomentar o esporte local, buscando pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e em prol do bem estar geral dos munícipes.

**4. FUNDAMENTO LEGAL:**

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal n° 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

**Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. I, da Lei n° 8.666/1993.**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. I, do referido diploma, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação [...]

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a", inciso I, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, de acordo com o art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

#### 5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu sobre a empresa **Evandro de Souza Engenharia Ltda**, em razão de que apresentou melhor proposta para execução do objeto, quanto ao valor registrado via orçamentos, ora acostados ao processo, e ficando este abaixo do valor máximo para contratação de serviços, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.

Além disso, a referida empresa preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

#### 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtido por meio de solicitação de orçamentos para várias empresas, sendo que obtivemos resposta de 3 (Três) empresas:

Orçamento 01		Evandro de Souza Engenharia Ltda CNPJ: 24.789.291/0001-07		
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

			R\$	R\$
1	Elaboração de projetos de campos de futebol Society: Campo 01 – Núcleo Celso Ramos Campo 02 – Núcleo Triticola Campo 03 – Centro Frei Rogério	1	10.330,00	10.330,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>10.330,00</b>

Orçamento 02		Moraes Monteiro Engenharia e Construção Ltda CNPJ: 18.848.970/0001-07		
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Elaboração de projetos de campos de futebol Society: Campo 01 – Núcleo Celso Ramos Campo 02 – Núcleo Triticola Campo 03 – Centro Frei Rogério	1	17.588,00	17.588,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>17.588,00</b>

Orçamento 03		Ferreira Machado Cnstruções Ltda CNPJ: 42.677.951/0001-40		
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Elaboração de projetos de campos de futebol Society: Campo 01 – Núcleo Celso Ramos Campo 02 – Núcleo Triticola Campo 03 – Centro Frei Rogério	1	16.800,00	16.800,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>16.800,00</b>

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total para a execução objeto corresponde a **R\$ 10.330,00 (dez mil trezentos e trinta reais)**.

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, contados da execução total do objeto, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

## 8. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência até **31/12/2022**, a contar da data de assinatura do contrato.

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

As despesas provenientes da execução do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério  
04.002 – Secretaria M. de Educação e Esportes / Departamento de Esportes  
2.046 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas  
41 – 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.01.1100.00 – Ordinário

#### **10. DO ACOMPANHAMENTO:**

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, pelo Secretário Municipal de Educação, senhor **Adilson Feltrin**, ao qual deverá ser entregue, os Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

#### **11. DA AUTORIZAÇÃO:**

**Jair da Silva Ribeiro**, Prefeito de Frei Rogério/SC, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Frei Rogério - SC, 21 de junho de 2022.

**Jair da Silva Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Após análise do presente edital, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.  
Em: ..... / ..... / 2022.

**Cristiane Boff**  
Assessora Jurídica  
OAB/35.830